

Resolução nº 143 /2008 – CIB

Goiânia, 18 de dezembro de 2008.

RECEBEMOS
ATA 22/12/08
GERCIZEN SCATS
2 nos

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A necessidade de implantação e implementação do processo de regulação da atenção à saúde, a partir dos Complexos Reguladores Regionais;
2. A necessidade de garantir a referência regulada para os pacientes que, tendo recebido o atendimento inicial, em qualquer nível do sistema, necessitem de acesso aos meios adicionais de atenção;
3. A Portaria GM/MS nº 1559 de 01/08/2008, que instituiu a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;
4. A Resolução nº 88/2007 – CIB, de 09 de agosto de 2007, que instituiu o Sistema Estadual de Regulação;
5. A responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde em propiciar a atenção integral à saúde da população;

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2008, o Projeto de construção e implementação do **Complexo Regulador Estadual**, anexo.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Helio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB